

# DESCRIÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO:** Estação de Conhecimento Tucumã

**Nº PROCESSO:** 58000.010487/2016-94

**Nº SLIE:** 1611434-58

110000

000013

EM BRANCO

000013

000014

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã	
CNPJ: 10.590.514/0001-06	
E-mail: leonardo@irjsports.com	
Endereço: Avenida Balata, nº. 400, bairro das Flores – Tucumã/PA	
Telefone(DDD): (94)3433-9733	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marilene Fonseca Ribeiro	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Nº SLIE: 1611434-58	Nº Processo: 58000.010487/2016-94
Título: Estação Conhecimento Tucumã	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo Futebol de Campo Natação	

**Local (is) de execução do projeto:**

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã  
PA  
Tucumã  
Centro  
Pará  
Cep: 68385-000/Fone: (94)3433-9733

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
Duração: 10 meses
Período de realização (em caso de eventos):

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
Público Alvo
Qtd: 200 - Crianças - (0 a 12 anos):
Qtd: 200 - Adolescentes - (10 a 18 anos):
Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos):
Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos):
Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 400
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 400

*(Handwritten signature)*

000000

000015

**EM BRANCO**

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Tucumã/PA, 19/04/2017.

*Marilene V. Ribeiro*

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

**Marilene Fonseca Ribeiro**  
**NDHE - Tucumã**  
**Diretora**  
**CPF: 089.351.304-00**

810000

000017

EM BRANCO

000018

810000

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.**

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas no NDHE Tucumã, cujo o registro encontra-se sob o processo n. ° 58701.004891/2012-06 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte - ME.

### OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas no NDHE Tucumã, no estado do Pará, dando continuidade às propostas ora já realizadas em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta do NDHE Tucumã, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Busca-se ainda, no decorrer desse processo de aprendizado, o aprimoramento e o treinamento desportivo, incentivando os alunos em turmas avançadas, também, realizadas no NDHE Tucumã, a participarem de competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte de rendimento.



050000

000019

EM BRANCO

000020

000013



## DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados,** descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

### METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 400 vagas, nas modalidades esportivas, a saber:

100 vagas em Atletismo,

150 vagas em Futebol.

150 vagas em Nataç o.

\* O n mero de vagas para cada modalidade poder  sofrer altera es de acordo com a demanda, respeitando-se o limite 400 vagas.

O crit rio de sele o dos participantes ser  baseado na inscri o pr via e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/hor rio/modalidade, sem nenhuma restri o, abertas, inclusive, ao praticante com defici ncia f sica, desde que enquadrados na(s) faixa(s) et ria(s) estabelecida(s), e, preferencialmente, na situa o de vulnerabilidade social do candidato, identificada atrav s do endere o, visita e acompanhamento familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as a es contemplem o p blico de crian as e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito  s pessoas idosas, assim como  quelas com defici ncias f sicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde ser o realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais depend ncias da unidade, de acordo com a legisla o vigente.

O NDHE - Tucum    um complexo que re ne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educa o e outra destinada   Alimenta o e Oficinas Culturais e Esportivas. A Administrativa   integrada de recep o, salas de atendimento de sa de, de assistente social, de reuni o, do administrativo, copa, banheiros e Vesti rios masculino e feminino. A unidade de Educa o,   composta por salas de aula, sanit rios adultos e infantis, masculino e feminino.

Para a pr tica esportiva, al m do espa o adequado   realiza o de atividades, a NDHE Tucum  conta ainda com pista de atletismo, campo de futebol e Gin sio Poliesportivo, Parque Aqu tico e Sal o de Artes Marciais.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas s o oferecidas para diversas faixas et rias, adequando as estrat gias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distin es de sexo ou cor. O projeto   inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimenta o nos dias de aula.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a forma o de cidad es e potenciais atletas, fundado na justi a social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, al m de incentivar entre os alunos e seus familiares, a cria o de uma cultura de valores atrav s do esporte.

Para alcan ar seus objetivos, o projeto prev  a atua o de uma equipe de profissionais integrada por Coordenador de Esporte, Pedagogo e Profissionais de Educa o F sica, encarregada de acompanhar pedag gica e socialmente o processo de forma o das crian as e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exerc cio cont nuo da educa o.

*MAR*

SS0000

000021

EM BRANCO

000022

000051

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes paralelamente ao ensino da prática esportiva mediante a qual se desenvolve a ampliação do repertório motor que conduz ao aperfeiçoamento técnico do aluno e à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação atlética.

Nesta etapa, o trabalho é organizado em três níveis de evolução na prática esportiva: iniciação, aprimoramento e rendimento.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esportes, além do suporte material e emocional. ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

000000

000023

EM BRANCO

000024

000000

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE

**VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

### Metas Qualitativas:

1). Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR - Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

VERIFICADOR - Acompanhamento dos alunos nesta situação face ao seu aproveitamento, consolidado em relatórios mensais.

LINHA DE BASE - Percentual de alunos que apresentem dificuldade de aprendizado no início do projeto.

2). Estimular o potencial de rendimento e comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR - Índice de rendimento dos alunos durante o projeto.

VERIFICADOR - Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

LINHA DE BASE - Índice de rendimento dos alunos no início do projeto.

### Metas Quantitativas:

1). Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto

INDICADOR - Percentual dos alunos que abandonam o projeto.

INSTRUMENTO VERIFICADOR - Diário de frequência das aulas, consolidado em relatórios mensais.

LINHA DE BASE - número de alunos inscritos no projeto.

2). Oferecer 3 modalidades diferentes dentro das atividades propostas.

INDICADOR – Número de atividades desenvolvidas.

INSTRUMENTO VERIFICADOR – Quadro de horários.

LINHA DE BASE Início do Projeto.

*(Handwritten signature)*

000000

000025

EM BRANCO

000026

000052

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE

**VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 "zero".

**Atividade(s) Fim:**

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: camisetas, faixas de Karatê, Kimonos e shorts.

*Itens Modificados: 1.1; 1.3; 1.6;*

*Itens Removidos: 1.2; 1.4; 1.5;*

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais específicos das modalidades desenvolvidas, necessários para o desenvolvimento das aulas e treinamentos, promovendo a especificidade de cada um dos desportos executados.

*Itens Removidos: 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.13; 2.14; 2.15; 2.16; 2.17; 2.18; 2.19; 2.20; 2.21; 2.22; 2.23; 2.24; 2.25; 2.26; 2.27; 2.28; 2.29; 2.30; 2.31; 2.32; 2.33; 2.34; 2.35; 2.36; 2.37; 2.38;*

3 - MATERIAL DIDÁTICO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Material de auxílio ao desenvolvimento de atividades complementares de leitura e histórias, e capacitação da equipe técnica.

*Itens Removidos: 3.1;*

*Itens Modificados: 3.2;*

4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de profissionais, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: professores, instrutores, assistente social, pedagogo, psicólogo, médico, coordenador de esportes e coordenador executivo.

*Itens Removidos: 4.1; 4.3; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.13; 4.14; 4.16;*

EM BRANCO



## DESCRIÇÃO DO PROJETO



*Itens Modificados: 4.2; 4.4; 4.5; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15;*

### 5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 70% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

*Itens Removidos: 5.1; 5.3; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.13; 5.14; 5.16;*

*Itens Modificados: 5.2; 5.4; 5.5; 5.10; 5.11; 5.12; 5.15;*

### 6 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custeios de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres e aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

*Itens Removidos: 6.1; 6.2; 6.3;*

### 7 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais necessários para impressão de documentos como: tonner, impressora destinado aos professores para acompanhamento diário da evolução dos beneficiados, bem como preenchimento periódico do relatório de cumprimento de objeto.

*Itens Mantidos: 7.1; 7.2;*

### 8 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas que contemplam os pagamentos de inscrição em competições junto às Federações e/ou Confederações Esportivas e órgãos organizadores dos eventos.

*Itens Removidos: 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5; 8.6; 8.7; 8.8; 8.9; 8.10; 8.11; 8.12; 8.13; 8.14; 8.15; 8.16; 8.17; 8.18;*

### 9 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, quer sejam alunos e profissionais, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

000030

00005a

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



*Itens Removidos: 9.1;*

10 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e seguro de vida aos profissionais, tendo como base a convenção coletiva sindical.

*Itens Modificados: 10.1;*

**Atividade(s) Meio:**

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Profissionais responsáveis pela operacionalização das ações administrativas do Projeto e outros auxiliares as atividades que coadunam com as necessidades diárias do espaço.

*Itens Removidos: 1.1; 1.3; 1.4;*

*Itens Modificados: 1.2;*

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 70% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

*Itens Removidos: 2.1; 2.3; 2.4;*

*Itens Modificados: 2.2;*

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto, além dos serviços de atendimento baseado na convenção coletiva sindical.

*Itens Modificados: 3.1;*

### IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.



580000

000031

EM BRANCO

000032

000031

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.  
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).  
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

<b>X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Uniformes	1 mês	10 meses	R\$ 24.900,00
2	Material de Consumo/Esportivo	1 mês	10 meses	R\$ 0,00
3	Material Didático	1 mês	10 meses	R\$ 348,00
4	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 mês	10 meses	R\$ 278.790,90
5	Encargos Trabalhistas	1 mês	10 meses	R\$ 195.153,63
6	Competições	1 mês	10 meses	R\$ 0,00
7	Material de Informática	1 mês	10 meses	R\$ 4.950,00
8	Taxas/Inscrições	1 mês	10 meses	R\$ 0,00
9	Hospedagem/Alimentação	1 mês	10 meses	R\$ 0,00
10	Seguro	1 mês	10 meses	R\$ 22.800,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 526.942,53</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1 mês	10 meses	R\$ 20.000,00
2	Encargos Trabalhistas	1 mês	10 meses	R\$ 14.000,00
3	Serviços de Terceiros	1 mês	10 meses	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 600.942,53</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		Valor		R\$ 30.047,13
		Porcentagem		5,000%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 630.989,66</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

280000

000033

EM BRANCO

*MANA*

# PLANILHA DE PÓS AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant. quant de cada item da coluna 2	4- Unid. unid de med de cada item da coluna 3	5- Duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado						
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>							
1	<b>Uniformes</b>						
1.1	Camiseta Unissex	Camiseta Unissex Dry Fit. Quantidade necessária para o exame de faixas que acontecerá no novo ano de execução do projeto. (400 camisas para 400 beneficiados).	400	Unidade	1	20,00	8.000,00
1.2	Faixas	Faixa de 8 costuras, medindo 2,85 metros. Quantidade necessária para o exame de faixas que acontecerá no novo ano de execução do projeto. (25 faixas para 25 beneficiados).	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.3	Kimono Unissex Aluno	Kimono resistente feito em algodão trançado. Quantidade necessária para a reposição do material no novo ano de execução do projeto. (69 kimonos para 69 beneficiados).	69	Unidade	1	100,00	6.900,00
1.4	Kimono Unissex Aluno - Homologado	Kimono de gramatura 1350g, trançado pesado. Quantidade necessária para a reposição de Kimonos Homologados para o novo ano de execução do projeto. (3 Kimonos Homologados para 3 beneficiados).	0	Unidade	0	0,00	0,00

EM BRANCO

000032

000036



1.5	Kimono Unisex Kata Aluno	Kimono feito de 100% algodão, encerramento das calças com cintura elástica. Quantidade necessária para a reposição do material no novo ano de execução do projeto. (5 Kimonos Kata para 5 alunos).	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.6	Short Unisex	Short Dry Fit. Quantidade necessária para a reposição do material no novo ano de execução do projeto. (400 shorts para 400 alunos).	400	Unidade	1	25,00	10.000,00
TOTAL							
<b>2 Material de Consumo/Esportivo</b>							
2.1	Apito FOX 40 Classic	Apito dedal. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução. (5 apitos para 5 professores/instrutores)	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.2	Bambolê em Alumínio	Bambolê em alumínio com 75cm de diâmetro. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

UNIR

EM BRANCO

000037

000038

UNIVERSIDADE

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã  
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã

2.3	Bandeira em Plástico(m)	Bandeira de plástico. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.4	Bola de Futebol Oficial	Bola com parte externa em TPU, material 40% couro sintético, 30% borracha, 20% poliéster e 10% algodão. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.5	Bola Infantil para Treinos	Bola com parte externa em TPU, material 40% couro sintético, 30% borracha, 20% poliéster e 10% algodão. Tamanho 5. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.6	Calibrador	Objeto utilizado para calibrar bolas antes do início de cada treino. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.7	Cinto de Tração	Cinto de Tração duplo com 2 elásticos. Utilizado para treinos de força e explosão muscular. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

000000

000039

EM BRANCO

000036

000040

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã  
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã

Processo: 58000.010487/2016-94  
SLIE: 1611434-58

2.8	Colchonete de Espuma	Colchonete de espuma, com dimensões 80x190x07 cm. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.9	Cones 23cm	Cones de 23 centímetros utilizados em treinos específicos nas modalidades de futebol e atletismo. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.10	Cones 50cm	Cones de 50 centímetros utilizados em treinos específicos nas modalidades de futebol e atletismo. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.11	Corda Individual de Nylon com Girador	Corda individual em Nylon. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.12	Cronômetros 30 a 100 tempos	Cronômetro digital a prova d'água. De 30 a 100 tempos. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

000000

000041

EM BRANCO

000041

000042

2.13	Disco Demarcatório (Kit c/ 20 Unidades)	Disco fabricado em plástico, no formato de chapéu chinês. Kit C/ 20 unidades. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.14	Escada de Agilidade	Escada para treinos de agilidade com regulagem de altura. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.15	Estacas de Agilidade (Kit c/ 8 unid)	Estacas para treinamento de agilidade e coordenação. Kit c/ 8 unidades. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.16	Luvas de Goleiro	Luvas com corte tradicional e costura externa. Material utilizado por goleiros nas aulas de futebol. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.17	Mascara	Protetor de cabeça utilizado na modalidade Karate. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

*Antony*

000000

000043

EM BRANCO

000043

000044



2016

2.18	Nadadeira para Natação	Material combinado de termoplástico e borracha. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.19	Prego para Sapatilha (Kit c/ 100 Unidades)	Pregos de aço para sapatilhas de atletismo. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.20	Protetor Bucal Simples	Material em EVA, utilizado na arcada superior, auxiliando na proteção de dentes e gengivas. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução. (80 protetores p/ 80 alunos)	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.21	Protetor de Busto Feminino Aluno	Material 70% poliâmida e 30% elastano. Utilizado nas aulas de Karate. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.22	Protetor de Mão Aluno (Luvas)	Material em poliéster e elastodieno. Utilizado nas aulas de Karate. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.23	Protetor de Mão Homologado	Fabricado com espuma injetada PU, tecido emborrachado PU e elástico super reforçado. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

EM BRANCO

EM BRANCO

2.24	Protetor de Perna e Pé Aluno	Material em poliéster e ajuste em velcro. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.25	Protetor de Perna e Pé Homologado Aluno	Fabricado com espuma injetada PU, tecido emborrachado PU e elástico super reforçado. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.26	Protetor de Tórax Homologado	Composto de acrílico e poliéster. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.27	Protetor Genital	Revestido com couro sintético e interior EVA / PU de alta resistência e fixação em velcro. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.28	Rastelo de Alumínio para Caixa de Areia	Material em aço e madeira. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

EM BRANCO

2.29	Redes para Gol de Futebol Society	Rede modelo véu em nylon. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Par	0	0,00	0,00
2.30	Redes para Gols Oficiais (Fio de Seda)	Modelo tradicional e fio de seda. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Par	0	0,00	0,00
2.31	Redes para Gols Oficiais (Fio Grosso)	Modelo tradicional e fio grosso. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Par	0	0,00	0,00
2.32	Saco de Bola	Material têxtil, com alça de transporte e feixe para amarração. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.33	Saco de Pancadas 0,8m	Saco de Pancada com mosquetão e girador, 80 cm. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.34	Saco de Pancadas 1,2m	Saco de Pancada com mosquetão e girador, 1,2 m. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00

EM BRANCO

2.35	Sapatilhas para prova de atletismo	Cabedal em couro sintético, sem costura entressola em EVA de alta densidade. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.36	Squeeze	Squeeze de acrílico e/ou alumínio. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.37	STEP de Borracha	Material em EVA. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.38	Trena de 100 metros	Trena de 100 metros aberta. Material de uso nas aulas das modalidades do projeto, necessário para a realização das atividades. Material de reposição para o novo ano de execução.	0	Unidade	0	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>Material Didático</b>	<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	
3.1	Livros de Leitura	Livros Paradáticos para que os alunos possam iniciar o hábito da leitura durante o tempo que estiverem no espaço do projeto e não estiverem participando das atividades esportivas. Temas diversos divididos entre faixas etárias compatíveis. Em média, 1 para cada 20 alunos do projeto = $500/20 = 25$	0	Unidade	0	0,00	0,00
3.2	Livros Técnicos	Livros para capacitação da equipe técnica	6	Unidade	1	58,00	348,00
		<b>TOTAL</b>					<b>348,00</b>

000000

000051

EM BRANCO

000052

000021



4 Recursos Humanos - Atividade Fim						
4.1	Assistente Social	<p>Profissional responsável por Implementar a política de relacionamento do NDHE. Relacionar-se com a comunidade local, bem como organizar o sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social). Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte.</p>	0	Pessoa (s)	0	0,00
4.2	Coordenador de Esporte	<p>Responsável por coordenar e fiscalizar as atividades dos técnicos, principalmente em relação à parte competitiva do projeto. Coordenar a metodologia e a aplicabilidade dos trabalhos realizados. Coordenar todos os trabalhos desempenhados por todos os profissionais envolvidos no projeto. Elaborar relatórios técnicos mensais sobre às ações desenvolvidas.</p>	1	Pessoa (s)	10	46.254,40
						4.625,44

EM BRANCO

000023

000054

4.3	Coordenador Executivo	Responsável pela coordenação do processo de elaboração do planejamento orçamentário e operacional das ações do projeto e da capacitação dos profissionais. Assumir a responsabilidade pelo cumprimento do cronograma de atividades e das demandas apresentadas pela equipe técnica. Contratar, coordenar e avaliar constantemente, junto com os demais Coordenadores e Supervisores, a equipe de trabalho. Elaborar relatórios de avaliação e cartilha de normas e procedimentos.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
4.4	Instrutor - Atletismo	Profissional responsável por apoiar a execução do Programa de Esporte, acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	10	2.200,50	22.005,00
4.5	Instrutor - Futebol	Profissional responsável por apoiar a execução do Programa de Esporte, acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	10	2.200,50	22.005,00
4.6	Instrutor - Karate	Profissional responsável por apoiar a execução do Programa de Esporte, acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00

EM BRANCO

000022

000056

4.7	Instrutor - Multiesporte	Profissional responsável por apoiar a execução do Programa de Esporte, acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
4.8	Instrutor - Natação	Profissional responsável por apoiar a execução do Programa de Esporte, acompanhar e apoiar o professor durante as aulas, conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
4.9	Médico - Clínico Geral	Profissional responsável pela conservação ou restituição da saúde dos atletas, os tratando regularmente e efetivamente.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
4.10	Pedagogo	Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.	1	Pessoa (s)	10	3.770,53	37.705,30
4.11	Professor I - Atletismo	Profissional responsável por ministrar aulas de Atletismo para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	10	3.770,53	37.705,30

*Handwritten signature*

000000

000057

EM BRANCO

850000

000025

Projeto: Estação Conhecimento Tucumã

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã

Processo: 58000.010487/2016-94

SLIE: 1611434-58

4.12	Professor II - Futebol	Profissional responsável por ministrar aulas de Futebol para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	10	3.770,53	37.705,30
4.13	Professor III - Karate	Profissional responsável por ministrar aulas de Karatê para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
4.14	Professor IV - Multiesporte	Profissional responsável por ministrar aulas de Multiesporte para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
4.15	Professor V - Natação	Profissional responsável por ministrar aulas de Natação para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	2	Pessoa (s)	10	3.770,53	75.410,60
4.16	Psicólogo	Profissional da área da saúde responsável pelo acompanhamento psicológico dos beneficiados, a fim de identificar possíveis problemas e atuar no tratamento desses problemas.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
TOTAL							278.790,90

000059

EM BRANCO

000023

090000



Encargos Trabalhistas						
5.1	Encargos Trabalhistas Assistente Social	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00
5.2	Encargos Trabalhistas Coordenador de Esporte	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	1	Encargo	10	32.378,08
5.3	Encargos Trabalhistas Coordenador Executivo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00
5.4	Encargos Trabalhistas Instrutor - Atletismo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	1	Encargo	10	15.403,50
5.5	Encargos Trabalhistas Instrutor - Futebol	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	1	Encargo	10	15.403,50

000061

EM BRANCO

EM BRANCO

000001

000002

5.6	Encargos Trabalhistas Instrutor - Karate	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00
5.7	Encargos Trabalhistas Instrutor - Multiesporte	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00
5.8	Encargos Trabalhistas Instrutor - Natação	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00
5.9	Encargos Trabalhistas Médico - Clínico Geral	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00
5.10	Encargos Trabalhistas Pedagogo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	1	Encargo	10	2.639,37	26.393,71
5.11	Encargos Trabalhistas Professor I - Atletismo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	1	Encargo	10	2.639,37	26.393,71

EM BRANCO

5.12	Encargos Trabalhistas Professor II - Futebol	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	1	Encargo	10	2.639,37	26.393,71	
5.13	Encargos Trabalhistas Professor III - Karate	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00	
5.14	Encargos Trabalhistas Professor IV - Multiesporte	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00	
5.15	Encargos Trabalhistas Professor V - Natação	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	2	Encargo	10	2.639,37	52.787,42	
5.16	Encargos Trabalhistas Psicólogo	"Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios"	0	Encargo	0	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>							<b>195.153,63</b>	

EM BRANCO

990000

000000

6 Competições							
	Diárias	Número de diárias que compreende hospedagem, alimentação e traslado dos atletas em competições, nas modalidades I a IV.	0	Unidade	0	0,00	0,00
6.1	Diárias	Número de diárias que compreende hospedagem, alimentação e traslado dos atletas em competições, nas modalidades I a IV.	0	Unidade	0	0,00	0,00
6.2	Passagens Aéreas	Número de passagens aéreas para as competições. O valor é uma média ponderada do valor total das passagens aéreas (ida e volta). - Modalidade I a IV	0	Bilhete (s)	0	0,00	0,00
6.3	Transporte Terrestre	Locação de ônibus para viagens terrestres. Serão necessários ônibus para deslocamento dos participantes em 08 competições. Levando-se em conta o tempo necessário para o devido deslocamento, utilizamos como memória de cálculo 4 dias para cada uma das 8 viagens necessárias. Resultando em 32 diárias de transporte terrestre.	0	Unidade	0	0,00	0,00
TOTAL							
7 Material de Informática							
7.1	Multifuncional Laser Colorida	"Multifuncional laser color, laser jet. Equipamento necessário para impressão de documentos, fichas cadastrais e para as atividades extras do projeto."	1	Unidade	1	2.150,00	2.150,00
7.2	Toner para Impressora	"Equipamento necessário para impressão de documentos, fichas cadastrais e para as atividades extras do projeto. (Média de 1,7 toner por mês em 12 meses)"	20	Unidade	1	140,00	2.800,00
TOTAL							
							4.950,00

EM BRANCO

000085

000068



8	Taxas/Inscrições	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.1	Campeonato Brasileiro Caixa de Atletismo Sub - 16	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.2	Campeonato Brasileiro Caixa de Atletismo Sub - 18	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.3	Campeonato Brasileiro Etapa Classificatória	Karatê - pagamento de inscrições para atletas participarem da prova.	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.4	Campeonato Brasileiro Etapa Classificatória	Karatê - pagamento de inscrições para atletas participarem da prova.	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.5	Campeonato Brasileiro Etapa Classificatória	Karatê - pagamento de inscrições para atletas participarem da prova.	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.6	Campeonato Brasileiro Etapa Final	Karatê - pagamento de inscrições para atletas participarem da prova.	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.7	Campeonato Estadual Caixa de atletismo - Belém	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.8	Campeonato Estadual Caixa de atletismo sub-16 - Belém	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.9	Campeonato Estadual Caixa de atletismo sub-20 - Belém	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.10	Corridinha do Círio	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.11	Inscrição Natação - Festival Mirim	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.12	Inscrição Natação - Festival Mirim/Petiz- Etapa II	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00

EM BRANCO

000000

000070

8.13	Inscrição Natação - Torneio CabanaClube - Etapa I	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.14	Inscrição Natação - Torneio Cabana Clube - Etapa II	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.15	Inscrição Natação - Troféu Mônica Rezende - Etapa I	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.16	Inscrição Natação - Troféu Mônica Rezende - Etapa II	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.17	Open de Fortaleza - Copa Verde Mares de Karatê	Karatê - pagamento de inscrições para atletas participarem da prova.	0	Taxas	0	0,00	0,00
8.18	São Silvestrinha - Inscrições	Pagamento de inscrição para atletas	0	Taxas	0	0,00	0,00
<b>9 Hospedagem/Alimentação</b>							
9.1	Alimentação	Alimentação dos atletas. Memória de cálculo: 500 alunos x 02 dias de aula = 1.000 refeições p/ semana x 4,5 semanas no mês = 4.500 refeições no mês. Total = 4.500 x 12 meses x 10,00 por refeição = R\$ 540.000,00	0	Unidade	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>							
<b>0,00</b>							

000071

EM BRANCO

BRANCO

000051

000072

10 Seguro		TOTAL					
Item	Seguro para os Alunos	Seguro para alunos de inscritos no projeto (Contratação de seguro para todos os alunos)	400	Unidade	10	5,70	22.800,00
TOTAL							
ATIVIDADE(S) MEIO							
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							
526.942,53							
1 Recursos Humanos - Atividade Meio							
Item							
Detalhamento							
1.1	Assistente Administrativo	Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto	2	Pessoa (s)	10	1.000,00	20.000,00
1.3	Vigia Diurno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante o dia	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
1.4	Vigia Noturno	Profissional responsável por cuidar do acesso dos beneficiários no espaço das atividades durante a noite	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
TOTAL							20.000,00

EM BRANCO

000053

000074

Encargos Trabalhistas						
2	Encargos Trabalhistas	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	0	Encargo	0	0,00
2.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Administrativo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	2	Encargo	10	14.000,00
2.2	Encargos Trabalhistas - Auxiliar de Serviços Gerais	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	0	Encargo	0	0,00
2.3	Encargos Trabalhistas - Vigia Diurno	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	0	Encargo	0	0,00
2.4	Encargos Trabalhistas - Vigia Noturno	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	0	Encargo	0	0,00
TOTAL						14.000,00

*Handwritten signature*

370000

000075

EM BRANCO

000000

000076



Projeto: Estação Conhecimento Tucumã  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã

Processo: 58000.010487/2016-94  
 SLJE: 1611434-58

<b>3 Serviços de Terceiros</b>							
3.1	Assessoria em Prestação de contas	Serviço especializado em assessorar o acompanhamento e execução, responsável pelo controle e juntada de material e documento para formalização da prestação de contas	1	Serviço	10	4.000,00	40.000,00
TOTAL							
						40.000,00	
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>						<b>74.000,00</b>	
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM</b>						<b>600.942,53</b>	
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>						Etapa 3: 30.047,13	
						porcentagem: 5,000%	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>630.989,66</b>	

000077

*Handwritten signature*